

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS.

**MATERIA:** Projeto de Lei. Nº 02/2019.

**PROPONENTE:** Vereador Marco Monteiro

**ASSUNTO:** "Acrescenta os artigos 29<sup>a</sup>, 29B e 29C a Lei Complementar Nº 19/96, dispondo sobre a obrigatoriedade das empresas realizarem o alinhamento e a retirada de fios inutilizados nos postes".

**PARECER**

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 02/2019, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 2019.



**Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)**  
Comissão de Constituição, Cidadania,  
Justiça e Assuntos Internacionais.